

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2022, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A MINAS SEG. SERVIÇOS EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE /MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **MINAS SEG. SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Misael Rodrigues de Castro, n.º 2119, Bairro Santa Monica, Uberlândia/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.903.917/0001-24, inscrição estadual: 002734456.00-54., neste ato regularmente representado por Dayane Aparecida Sousa, brasileira, empresaria, divorciada, inscrito no CPF sob o n.º 085.661.396-74, portador do RG n.º MG13749644, PC MG, MG, residente a Rua Das Flores, n.º 528, Bairro Laranjeiras, Uberlândia/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato referente a Dispensa de Licitação no 12/2022, Processo no 0012224/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescimo de mais uma diária de 05 (cinco) seguranças para o dia 21 de agosto de 2022, com início às 10h00min e termino previsto para as 21h00min, Av. 11 entre as Ruas 30 a 34 e frete a Praça Francisco Barcelos para maior segurança ao evento, “Tradicional Festa do Folclore”.

1.2. Valor total estimado deste aditivo R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde – MG., 15 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAYANE APARECIDA SOUSA

Data: 15/08/2022 16:56:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

MINAS SEG. SERVIÇOS EIRELI – ME

Dayane Aparecida Sousa

Contratado

Testemunhas:

Cleydiane Voz
CPF: 081.326.016-70

Antônia Paula Silva
CPF: 032.803.656-22